



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

PUBLICADO NO PLANO
DE 30/10/2017

DECRETO N°162/2017 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n°279/2017

DECRETA:

Art. 1°. Dispõe sobre exoneração de **Jaquelina de Souza Moraes**, do cargo em comissão de Coordenador de Finanças – CPC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 30 dias do mês de Outubro de 2017. 128° da República; 29° do Estado e 23° do Município.


Gesiel Ornelino dos Santos
Prefeito Municipal